

Empresas/Associações/Fundações/Casas do Povo

Anúncio n.º 52/2021 de 24 de fevereiro de 2021

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Associação Turismo dos Açores – Convention and Visitors Bureau

Serviço/órgão/pessoa de contato

Departamento de Promoção e Produto

Endereço (*)

Avenida Infante D. Henrique, n.º 33 – 1.º Dto

Código postal (*)

9500-150

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296288084

Fax (00351)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Endereço eletrónico (*)

concursos@visitazores.travel

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Promoção Turística do Destino Açores no Mercado Emissor de Espanha

Descrição sucinta do objeto do contrato

Os contratos têm por objeto a realização de ações de promoção turística do destino Açores no mercado emissor de Espanha, relativamente aos produtos turísticos Turismo de Natureza, Turismo Náutico, Touring Cultural e Paisagístico, Gastronomia e Vinhos e Golfe, visando a captação de turistas, provenientes de Espanha, para a Região Autónoma dos Açores.

Tipo de contrato

aquisição de serviços (*). Caso seja “Outro”, indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (*)

79342200

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: [Clique aqui para introduzir uma data.](#)

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) sim :

Lote n.º (*)

Lote n.º 1

Designação do lote (*)

Turismo de Natureza

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Descrição sucinta do objeto do lote: A realização de ações de promoção turística do destino Açores no mercado emissor de Espanha, relativamente ao produto turístico Turismo de Natureza, visando a captação de turistas, provenientes de Espanha, para a Região Autónoma dos Açores.

Classificação CPV (2) (*)

79342200

Lote n.º (*)

Lote n.º 2

Designação do lote (*)

Turismo de Náutico

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

A realização de ações de promoção turística do destino Açores no mercado emissor de Espanha, relativamente ao produto turístico Turismo Náutico, visando a captação de turistas, provenientes de Espanha, para a Região Autónoma dos Açores.

Classificação CPV (2) (*)

79342200

Lote n.º (*)

Lote n.º 3

Designação do lote (*)

Touring Cultural e Paisagístico

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

A realização de ações de promoção turística do destino Açores no mercado emissor de Espanha, relativamente ao produto turístico Touring Cultural e Paisagístico, visando a captação de turistas, provenientes de Espanha, para a Região Autónoma dos Açores.

Classificação CPV (2) (*)

79342200

Lote n.º (*)

Lote n.º 4

Designação do lote (*)

Gastronomia e Vinhos

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

A realização de ações de promoção turística do destino Açores no mercado emissor de Espanha, relativamente ao produto turístico Gastronomia e Vinhos, visando a captação de turistas, provenientes de Espanha, para a Região Autónoma dos Açores.

Classificação CPV (2) (*)

79342200

Lote n.º (*)

Lote n.º 5

Designação do lote (*)

Golfe

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

A realização de ações de promoção turística do destino Açores no mercado emissor de Espanha, relativamente ao produto turístico Golfe, visando a captação de turistas, provenientes de Espanha, para a Região Autónoma dos Açores.

Classificação CPV (2) (*)

79342200

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Espanha

Região/Distrito:

Todos

Concelho:

Todos

Código NUTS (3):

ES - Espanha

7 - Prazo de execução do contrato (*):

8 meses Clique aqui para introduzir texto.

8 - Documentos de habilitação

- Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo III do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores; - Documento comprovativo de que a sua situação se encontra regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; - Documento comprovativo de que a sua situação se encontra regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; - Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, do adjudicatário e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.

9 - Acesso às peças do concurso e apresentação das candidaturas e das propostas:

9.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Associação Turismo dos Açores

Endereço desse serviço (*)

Avenida Infante D. Henrique, n.º 33 – 1.º Dto.

Código postal (*)

9500-150

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

concursos@visitazores.travel

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das candidaturas e das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

acinGov

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Prazo para a apresentação das candidaturas (*):

Até às 23h59 horas do 31.º dia a contar da data de envio do presente anúncio.

11 - Prazo para a decisão de qualificação:

60 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas.

12 – Requisitos mínimos:

12.1 – Requisitos mínimos de capacidade técnica (*)

- Deter experiência comprovada em promoção turística do destino Açores; - Deter experiência comprovada em comercialização do destino turístico Açores.

12.2. – Requisitos mínimos de capacidade financeira (*)

- Ter uma Autonomia Financeira (Capital Próprio / Ativo x 100) não inferior a 10% em, pelo menos, dois dos últimos 5 anos; - Ter uma Liquidez Geral (Ativo Corrente / Passivo Corrente x 100) não inferior a 15% em, pelo menos, dois dos últimos 5 anos; - Ter uma Rentabilidade do Ativo (Resultado Líquido do Período / Ativo x 100) não inferior a 5% em, pelo menos, dois dos últimos 5 anos.

13. Modelo de qualificação (*)

modelo simples

Se o critério for o de modelo complexo, indicar:

N.º de candidatos a qualificar (*): Clique aqui para introduzir texto.

Os fatores e eventuais subfactores que densificam o critério de qualificação acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

Clique aqui para introduzir texto.

14 - Prazo para a apresentação das propostas (*):

Até às 23:59 horas do 31.º dia a contar da data de envio do convite.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas.

16 – Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta mais economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: A adjudicação é realizada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, de acordo com o modelo de avaliação das propostas, constantes dos Anexos III, IV, V, VI e VII do Programa do Concurso, que seja aplicável ao respetivo lote, em que o fator Ações promoção turística é ponderado em 30% e o fator Preço é ponderado em 70%. Em caso de igualdade de pontuação, o desempate na avaliação das propostas é efetuado utilizando-se o critério do fator Preço mais baixo, seguindo-se-lhe, se se mantiver o empate, a utilização do critério da proposta que tiver sido apresentada por pequenas e médias empresas, por ordem crescente da categoria das empresas.

17 – Dispensa de prestação de caução: não

18 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Direção da Associação Turismo dos Açores

Endereço (*)

Avenida Infante D. Henrique, n.º 33 – 1.º Dto

Código postal (*)

9500-150

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

concursos@visitazores.travel

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

19 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

23-02-2021

20 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? sim (*)

21 - Outras informações

As 23h59 supra indicadas do 31.º dia do prazo para entrega das candidaturas e do prazo para entrega das propostas são 23h59 de Portugal Continental, 22h59 na Região Autónoma dos Açores.

22 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Alexandra Terceira

Cargo ou função (*) Técnica superior do Departamento de Planeamento e Projetos

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.